**PLANO DE ACÃO DO COORDENADOR**

**Plano de Ação do Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola**

**WASHINGTON DA SILVA SOUSA** possui graduação em Bacharelado em Física pela Universidade Federal do Piauí (2006), metrado em Física pela Universidade de São Paulo (2009) e doutorado em Física pela Universidade de São Paulo (2014). Fez um pós-doutoramento na Universidade de São Paulo (2015). Atualmente Professor adjunto da Universidade Federal do Maranhão pelo curso de Engenharia Agrícola desde 2015. Na condição de Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola, nomeado pela Portaria Nº 303/2018-GR, apresenta o plano de ação do coordenador:

1. **Desenvolver as atividades de atribuição da atividade do Coordenador:**
2. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado, com direito ao voto de qualidade;
3. Representar o Colegiado junto aos órgãos da Universidade;
4. Cumprir e fazer cumprir as determinações do Colegiado de Curso, exercendo as atribuições daí decorrentes;
5. Submeter, na época própria, ao Colegiado de Curso, o plano das atividades a serem desenvolvidas em cada período letivo, incluindo a lista e o plano de ensino das disciplinas;
6. Presidir os Núcleos de Avaliação do Curso, a fim de promover a sua supervisão e avaliação;
7. Acompanhar, no âmbito do Curso, o cumprimento das normas acadêmicas, apresentando relatório a respeito, quando necessário, aos Chefes de Departamentos Acadêmicos ou ao Diretor da Unidade Acadêmica;
8. Coordenar a orientação acadêmica, solicitando aos Departamentos Acadêmicos, quando julgar necessário, a designação de professores para a orientação acadêmica de alunos do Curso;
9. Aprovar a indicação de alunos dos cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade para co-orientarem monografias de curso de graduação;
10. Estabelecer articulação entre o Diretor da Unidade Acadêmica e os Chefes de Departamento Acadêmico, no sentido de garantir a melhor qualidade no ensino do Curso sob sua responsabilidade;
11. Apresentar ao Diretor da Unidade Acadêmica e aos órgãos interessados, ao final de cada período letivo e após aprovação do Colegiado de Curso, o relatório das atividades desenvolvidas;
12. Designar relator ou comissão para o estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado de Curso;
13. Adotar, em caso de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência do Colegiado de Curso, submetendo o seu ato à ratificação deste, na primeira reunião subseqüente;
14. Manter atualizados os dados cadastrais dos alunos vinculados ao Curso, encaminhando essas informações à Pró-Reitoria de Ensino;
15. Exercer outras atribuições de sua competência geral.
16. **Preparação do curso para a segunda e terceira fase do reconhecimento do Curso de Engenharia Agrícola;**
17. **Promover a integração do Corpo Docente;**
18. **Incentivar a capacitação do Corpo Docente;**
19. **Busca de criação e melhoria de infraestrutura dos laboratórios e da estrutura de física para o Curso;**
20. **Regularização das Normas de Trabalho de Conclusão de Curso;**
21. **Regularização das Normas de Estágio;**
22. **Regularização das Normas de Atividades Complementares;**
23. **Trabalhar junto Núcleo Docente Estruturante (NDE) na atualização do Projeto Político pedagógico do curso na sua atualização de acordo com a atuação do curso;**
24. **Após o reconhecimento do Curso na Avaliação do MEC propor uma reformulação mais geral no PPP do curso;**
25. **Realização de Eventos locais, estaduais ou regionais com a participação de especialistas na área de Engenharia Agrícola;**
26. **Realização de minicursos para aperfeiçoamento em áreas específicas do Curso;**
27. **Intensificar o programa de Tutoria para o apoio ao discente do Curso, dentre as atividades o auxílio do planejamento individual para a conclusão do curso dentro do período correto;**

Atenciosamente.

Chapadinha 03 de março de 2018.

**Prof. Dr. Washington da Silva Sousa**

Coordenador do curso de Engenharia Agrícola

UFMA/ SIAPE 2255166